



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.981

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de julho de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 703, localizado no 6º pavimento da TORRE 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENCE", situado na RUA ADHERBAL STRESSER, nº 247, no Sítio de Fora ou Sítio Passagem Grande, próximo ao Km 18,5 da Rodovia Raposo Tavares, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 41,1000m², área comum de 49,5766m² (sendo a área coberta de 22,7560m² e área descoberta de 16,9206m²), área de 9,9000m² correspondente ao direito a utilização da vaga de carro nº 132 - padrão - coberta livre, na garagem do condomínio, área total edificada de 73,7560m², perfazendo a área total de 90,6766m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003150993 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.001.0023-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ANA MARIA DA SILVA, RG nº 576685434-SSP/SP, CPF nº 276.134.704-82, brasileira, divorciada, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luiza Josefina Voiron, 117, Jardim São Jorge.

REGISTRO ANTERIOR: R.627/256.647, feito em 26 de janeiro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 971 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.573, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311FY001315261GX241

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS9RE-CN86Y-4HU45-T82X3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS9RE-CN86Y-4HU45-T82X3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.981

ficha

01

verso

Av.01 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.628/256.647, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$203.840,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331QI001315263MW24I

Av.02 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 04 de junho de 2024 e Convenção de Condomínio datada de 03 de junho de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.563.880/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Sala 01, 12º andar, Água Branca, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328311DJ001315265DE24I

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS9RE-CN86Y-4HU45-T82X3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.981

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

11 de novembro de 2025

Av.03 em 11 de novembro de 2025

Prenotação 983.950 de 20 de outubro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27 de outubro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 185.001.0315-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TI001716728CB256

Av.04 em 11 de novembro de 2025

Prenotação 983.950 de 20 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 17 de outubro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$284.964,03. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FH001716729KY25F

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0292981-18

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Ana Vitoria Pinto

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

